



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## **DECRETO Nº 6.986, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R\$ 91.831,64 DE ACORDO COM A LEI Nº 7.042, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 2º e 3º da Lei Municipal nº 7.042, de 22 de setembro de 2021,

### **DECRETA:**

**ART. 1º.** Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, crédito adicional especial de R\$ 91.831,64 (NOVENTA E UM MIL, OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), conforme abaixo discriminado:

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

FUNÇÃO: 13 – Cultura

SUBFUNÇÃO: 392 – Difusão Cultural

PROGRAMA: 0029 – Programa Mais Cultura

PROJETO: 1.098 – Construção do Centro de Convenções e Eventos

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações - FONTE 07 - R\$ 91.831,64

**ART. 2º.** O crédito adicional especial autorizado no artigo 1º deste Decreto, correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, com recursos provenientes da OPERAÇÃO DE CRÉDITO conforme Contrato nº 0529.9595–92, celebrado com a Caixa Econômica Federal – FINISA: Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, Vínculo Detalhado 07.100.0106.

**ART. 3º.** As alterações constantes nesta Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO


CNPJ 46 151 718/0001-80

**ART. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e um.



**LEANDRO MAFFEIS MILANI**  
Prefeito Municipal



**ANTONIA LUCILENE FERREIRO JARDIM**  
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.



**VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS**  
Secretária Adjunta de Governo